



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.679 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.025.

“Dispõe a nomeação do(a) servidor(a) responsável pela GESTÃO/FISCALIZAÇÃO de execução dos serviços de Transporte Escolar e dá outras providências”

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO, Prefeito Municipal de Pirapora do Bom Jesus, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a servidora **JESSICA DA CRUZ SILVA MORENO**, portadora da RG nº 36.014.896-7, como **GESTORA/FISCAL**, da execução dos serviços de Transporte Escolar pelo município de Pirapora do Bom Jesus.

Parágrafo Único. As atribuições do Gestor/Fiscal são aquelas definidas no **Decreto Municipal nº 4.760, de 9 de janeiro de 2017.**

Art. 2º. O servidor municipal **ANTONIO CARLOS MATIAS**, portador da RG nº 32.040.796-2, considerando seus conhecimentos técnicos sobre veículos automotores, fica designado como **APOIO TÉCNICO do GESTOR/FISCAL**, da execução dos serviços de Transporte Escolar pelo município de Pirapora do Bom Jesus.

Parágrafo Único. São atribuições do **APOIO TECNICO**, avaliar, orientar e sugerir providencias quanto às condições de segurança, higiene, limpeza e conservação dos veículos usados na execução do transporte escolar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Pirapora do Bom Jesus, 21 de fevereiro de 2.025.

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
Prefeito Municipal

Publicado no D.O.M. Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirapora do Bom Jesus, nos termos da Lei Municipal nº 1.270/2023.

JOÃO BOSCO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Procurador-Geral